

PORTARIA Nº 15.051, DE 25/04/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Paula Sonegheti Imberti	29203	18/04/2018 a 27/04/2018	6169/18
Marilza Soares dos Santos	3065	16/04/2018 a 30/04/2018	6228/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas respectivas a cada Servidora citadas no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal